

mesma, sito no lugar de Pedreira, freguesia de Santo Emilião, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Junta de Freguesia de Santo Emilião e João Félix Santos Freitas.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

26 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000304248

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Concursos externos de ingresso — diversas categorias

Nomeação

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Julho do corrente ano, foram nomeados para os lugares postos a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, os candidatos abaixo indicados, cuja as listas de classificação final foram homologadas pelo dirigente máximo de serviço em 4 de Julho do corrente ano e afixadas nos locais de serviço na mesma data:

Para o lugar de um técnico profissional de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional — 1.º Marta Susana Gonçalves Félix.

Para o lugar de um estagiário na carreira de contabilidade e auditoria do grupo de pessoal técnico superior — 1.º Luís Miguel Cardoso Ferreira.

Para o lugar de um estagiário na carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior — 1.º Fernando Bruno Cardoso Fernandes.

Os candidatos nomeados devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro) da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.
1000304257

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 7/DURB/2006

Loteamento municipal da Cachofarra — freguesia de São Sebastião

Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, em reunião ordinária realizada em 7 de Junho de 2006, sob a proposta n.º 194/2006/DURB/DIPU, deli-

berou promover uma operação de loteamento em Cachofarra, para constituição de dois lotes.

O prédio a lotear, com a área de 75 104,00 m², está descrito na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 4953/20010409 — freguesia de São Sebastião, e está inserido no Plano Director Municipal como Unidade Operativa de Loteamento — Plano Integrado de Setúbal (PIS) Zona Sul — Sector 13 — Zona industrial e área destinada a equipamento.

Os parâmetros urbanísticos propostos são os previstos no Regulamento do PIS, de acordo com os seguintes valores:

- Área a integrar no domínio público — 1354,00 m²;
- Área total dos lotes — 73 750,00 m²;
- Superfície total de pavimentos (STP) — 36 875,00 m²;
- Número de lotes constituídos — 2;

Os lotes constituídos têm as seguintes características:

Lote 1:

- a) Área total — 72 000,00 m²;
- b) Superfície total de pavimentos (STP) — 36 000,00 m²;
- c) Índice de utilização líquido (IUL) — 0,5;
- d) Cércea — 12,00 m;
- e) Área mínima permeável — 30 %;
- f) Estacionamento no interior do lote — 1,5 Lg Est/100 m² STP;
- g) Uso — indústria/equipamento.

Lote 2:

- a) Área total — 1750,00 m²;
- b) Superfície total de pavimentos (STP) — 875,00 m²;
- c) Índice de utilização líquido (IUL) 0,5;
- d) Cércea — 12 m;
- e) Área mínima permeável — 30 %;
- f) Estacionamento no interior do lote — 1,5 Lg Est/100 m² STP;
- g) Uso — indústria/equipamento.

O período de discussão pública decorrerá nos oito dias úteis subsequentes após publicação no *Diário da República*.

Todos os interessados poderão formular sugestões, dentro do prazo, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento.

A proposta para consulta estará patente para consulta no respectivo processo (4.2.1.13), na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua de Acácio Barradas, 27, rés-do-chão, Edifício Sado, em Setúbal.

27 de Junho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.
3000212359

Aviso n.º 8/DURB/2006

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 24/79

Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 24/79 (P.º 4.9.147), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Quintinha do Meio, freguesia do Sado, deste concelho, requeridas por Libertino d'Oliveira Delgadinho, proprietário do lote 6, e que consistem:

- 1) Na anexação ao lote de uma parcela de terreno com 38 m²;
- 2) Na alteração do polígono de implantação;
- 3) Na alteração de 1 para 2 pisos;
- 4) Em telheiro de estacionamento automóvel com a área de 42 m².

A presente alteração consiste ainda na rectificação das áreas dos lotes 15, 16 e 45, na rectificação da área total dos lotes e área total do domínio público.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.